

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.**

**REQUERIMENTO n° , de 2005**

**Do Sr. Geraldo Resende**

*Solicita que sejam convidados a prestar esclarecimentos junto a esta Comissão as pessoas que menciona.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada da Sra. Edna Marçal de Souza, filha do líder Marçal de Souza Tupã-Í.

**JUSTIFICAÇÃO**

O convite à Sra. Edna Marçal de Souza , filha do grande líder indígena Marçal de Souza Tupã-Í, prende-se não só ao vasto conhecimento que a mesma detém sobre a causa, mas principalmente pelo fato de também ser indígena e conhecer como poucos a cultura e os costumes de sua gente.

Necessário se faz os seus esclarecimentos e sua colaboração para que possamos nos defrontar com uma das maiores autoridades no trato das questões indígenas, de forma a conhecer e entender a visão do indígena, a maneira como seu povo percebe e lida com a mortalidade infantil.

Sua história de vida é notadamente marcada pelas lutas de seu pai, Marçal de Souza, um indígena que se tornou referência nacional de luta pelos direitos de seu povo, por dignidade e cidadania e por isso pagou com a vida, mas seu legado ficou, sob a forma da conscientização coletiva que conseguiu disseminar, legado este do qual sua filha Edna, é a mais legítima herdeira.

Ante o acima exposto, é que requeiro aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão em      de Março de 2005

**GERALDO RESENDE**  
**Deputado Federal – PPS/MS**